

PORTARIA Nº 57/2015/GAB/SEJUDH/MT, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos no Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso - CETRAP/MT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o Decreto nº 990, de 10/02/2012, que institui o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso, o qual está vinculado a esta Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

Considerando o Ato nº 2.457/2015, publicado no Diário Oficial do Estado, de 07 de abril de 2015, em que nomeia Zílbo Bertoli Júnior para assumir a Secretaria Adjunta de Direitos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso, em substituição a Luiz Fabricio Vieira Neto, representando a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos:

Zílbo Bertoli Júnior - membro titular.

Art. 2º - Aplicam-se aos membros do Comitê as disposições previstas no Decreto Estadual n.º 990, de 10/02/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de junho de 2015.

Márcio Frederico de Oliveira Doriléo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEJUDH/MT

(Original Assinado)